



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 622, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº *Extra*
Data: *18/05/2021*

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA OS TRABALHOS RELATIVOS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.399/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a tramitação dos procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 03/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 10.399/2020, tendo por objeto a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; e

Considerando a determinações da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para a licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda, estabelecendo em seu art. 10, §1º que as propostas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, havendo a necessidade de sua constituição.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os senhores **ARIANE APARECIDA DE LIMA GREGO DOS SANTOS, JULIANA AZEVEDO DA CUNHA E PAULO ZOÉGA NETO** como membros da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de atuar, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações, no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 03/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 10.399/2020, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, os quais foram devidamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no art. 10, §2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo